

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE TENDAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Lourinalva Correia Coelho.

2. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste estudo técnico preliminar visa a contratação de Tendas, a serem utilizadas nos eventos da Secretaria Municipal de Educação, bem como das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente justificativa objetiva detalhar a necessidade de contratação de tendas para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação e pelas escolas do município de Senhor do Bonfim. Esta contratação está alinhada com os preceitos da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e busca assegurar o interesse público, proporcionando melhorias significativas na realização das atividades educacionais e comunitárias.

- 3.2. Descrição da Necessidade:

- 3.2.1. A Secretaria de Educação e as escolas municipais frequentemente organizam eventos educacionais, culturais e esportivos que desempenham um papel crucial na integração comunitária e no desenvolvimento educacional dos alunos. Esses eventos são fundamentais para promover a interação entre alunos, pais, professores e a comunidade em geral. No entanto, as condições climáticas variáveis da região, incluindo forte sol e chuvas, comprometem a realização segura e confortável dessas atividades ao ar livre. Portanto, a contratação de tendas é essencial para garantir a proteção dos participantes e a continuidade desses eventos.

- 3.3. Justificativa para a Contratação:

- 3.3.1. Continuidade e Essencialidade dos Serviços:

- 3.3.2. A instalação de tendas é vital para assegurar a continuidade dos eventos educacionais, evitando cancelamentos ou adiamentos que possam prejudicar o calendário escolar e a participação comunitária. A essencialidade desta contratação se fundamenta na necessidade



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Construir juntos, progredir juntos!

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

de criar um ambiente seguro e adequado para as atividades educacionais, prevenindo danos à integridade física dos participantes e assegurando o bem-estar de todos.

3.3.3. Habitualidade e Necessidade Permanente:

3.3.4. Dado que os eventos ocorrem de forma regular ao longo do ano letivo, a presença das tendas se caracteriza como uma necessidade contínua e habitual. A contratação contínua desses equipamentos é necessária para atender a eventos planejados e também para cobrir necessidades emergenciais que possam surgir.

3.3.5. Requisitos e Características das Tendas:

3.3.6. As tendas a serem contratadas devem possuir características que garantam segurança e conforto, incluindo resistência a ventos fortes, proteção UV e impermeabilidade. Além disso, devem ser de fácil montagem e desmontagem para facilitar a logística operacional das escolas e da Secretaria de Educação.

3.4. A contratação de tendas para os eventos da Secretaria de Educação e das escolas do município de Senhor do Bonfim é uma medida necessária e estratégica para garantir a realização segura e eficaz das atividades educacionais e comunitárias. Ao atender aos critérios de essencialidade e habitualidade, esta contratação assegura que as necessidades públicas permanentes da comunidade sejam atendidas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023, Edição 4.020, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação de tendas para eventos realizados pela Secretaria de Educação e pelas escolas do município de Senhor do Bonfim deve atender a uma série de requisitos que garantem a eficácia, segurança e sustentabilidade do serviço prestado. Estes requisitos são estabelecidos em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando atender às necessidades especificadas de forma transparente e competitiva.

5.2. Requisitos da Contratação:

5.2.1. Especificações Técnicas:

5.2.2. As tendas devem apresentar estrutura resistente, capaz de suportar ventos fortes e intempéries, garantindo a segurança dos participantes.

5.2.3. Devem ser confeccionadas com materiais impermeáveis e com proteção contra raios UV para assegurar conforto térmico.

5.2.4. A montagem e desmontagem das tendas devem ser simples e rápidas, facilitando a logística dos eventos.

5.3. Sustentabilidade:



5.3.1. Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, para garantir práticas sustentáveis na fabricação e manutenção das tendas.

5.3.2. Incentivar o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis nas estruturas das tendas, promovendo a responsabilidade ambiental.

5.4. Certificações e Normas:

5.4.1. As tendas devem estar em conformidade com as normas técnicas de segurança, como a NBR 9050 (Acessibilidade), garantindo o acesso a todos os participantes.

5.4.2. Garantir que os materiais utilizados possuam certificações de qualidade que comprovem sua durabilidade e resistência.

5.5. Garantia e Assistência Técnica:

5.5.1. A contratada deve oferecer um período mínimo de garantia, cobrindo possíveis defeitos de fabricação e uso.

5.5.2. Deve ser disponibilizado serviço de assistência técnica durante o período de garantia, assegurando o suporte necessário em caso de problemas.

5.6. Os requisitos acima delineados para a contratação de tendas visam assegurar que as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas do município de Senhor do Bonfim sejam plenamente atendidas, garantindo a segurança, sustentabilidade e eficiência dos eventos realizados. Ao seguir estas diretrizes, busca-se promover um processo de contratação justo e alinhado com as melhores práticas de gestão pública.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TENDA, tipo piramidal 10,0 x 10,0 mts, tipo piramidal 10,0 x 10,0 mts, confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada, lona cobertura confeccionada em lona emborrachada TD 1000 emendas em sistema de vulcanização eletrônica, com proteção UV, Impermeável anti fúngica, anti propagação de chamas, anti térmica, fixação da lona a estrutura férrea através de velcros área útil vão livre: 10 x 10 =100 m ²	UND	06

6.2. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

6.2.1. Quantidade de eventos anuais

6.2.2. Quantidade de participantes

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



- 7.1. Avaliando as possibilidades de mercado para a contratação ora discutida, vislumbra-se apenas as abaixo elencadas.
- 7.2. Análise de Mercado para a Contratação de Tendas: Aquisição versus Locação
- 7.3. A análise de mercado referente à contratação de tendas para eventos da Secretaria de Educação e escolas do município de Senhor do Bonfim foi realizada com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa, considerando os critérios de conveniência, economicidade e eficiência, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021.
- 7.4. Levantamento de Mercado:
- 7.5. Opções de Mercado:
 - 7.5.1. Aquisição de Tendas: Várias empresas oferecem a venda de tendas com garantia de durabilidade, resistência e opções de manutenção. As tendas adquiridas podem ser personalizadas para atender às necessidades específicas dos eventos educacionais e culturais.
 - 7.5.2. Locação de Tendas: O mercado também oferece a locação de tendas, com fornecedores que incluem serviços de montagem, desmontagem e manutenção no contrato.
- 7.6. Análise Econômica:
- 7.7. Custo de Aquisição: O investimento inicial na compra de tendas é mais elevado, mas dilui-se ao longo dos anos de uso, tornando-se mais econômico a médio e longo prazo.
- 7.8. Custo de Locação: O custo da locação ultrapassa o da aquisição em um curto período devido à frequência dos eventos e à necessidade contínua de utilização das tendas. A locação se torna financeiramente inviável após repetidos usos ao longo do ano.
- 7.9. Eficiência e Vantajosidade:
 - 7.9.1. A aquisição permite a disponibilidade imediata das tendas, eliminando a necessidade de negociações e contratações sucessivas para cada evento, economizando tempo e recursos administrativos.
 - 7.9.2. A propriedade das tendas possibilita personalizações permanentes e adaptações específicas às demandas dos eventos escolares e da Secretaria de Educação.
- 7.10. Práticas e Tecnologias:
 - 7.10.1. Aquisições similares por outros órgãos evidenciam que a propriedade das tendas oferece maior controle sobre a infraestrutura dos eventos e a possibilidade de incorporar inovações tecnológicas, como sistemas de montagem rápida e materiais sustentáveis.
- 7.11. Consulta ao Mercado:**
 - 7.11.1. A realização de consultas com potenciais fornecedores reforçou a percepção de que a aquisição é mais vantajosa, com a possibilidade de negociação de preços e condições de pagamento mais favoráveis.
- 7.12. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de tendas é a solução mais vantajosa para a administração pública do município de Senhor do Bonfim. A aquisição proporciona uma melhor relação custo-benefício, considerando a frequência dos eventos e a necessidade permanente dessas estruturas, além de garantir maior eficiência administrativa e controle sobre os recursos. O investimento em aquisição se justifica pela economia gerada ao longo do ciclo de



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Construir juntos, progredir juntos!

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

vida das tendas, assegurando a continuidade e a qualidade dos eventos educacionais e culturais promovidos pela Secretaria de Educação e escolas do município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Após uma análise detalhada do mercado e das necessidades específicas da Secretaria de Educação e escolas do município de Senhor do Bonfim, foi definida a aquisição de tendas como a solução mais vantajosa. Esta decisão atende aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, considerando a relação custo-benefício, eficiência e a continuidade das operações educacionais e culturais.
- 8.2. Descrição da Solução Final:
- 8.3. Aquisição de Tendas:
 - 8.3.1. Especificações Técnicas: As tendas adquiridas serão resistentes a condições climáticas adversas, fabricadas com materiais impermeáveis e com proteção UV. Devem incluir sistemas de montagem e desmontagem rápida para facilitar o manejo durante os eventos.
- 8.4. Insumos e Materiais:
 - 8.4.1. As tendas deverão ser confeccionadas com materiais sustentáveis e de alta durabilidade, preferencialmente com certificações ambientais, como ISO 14001, garantindo práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental.
- 8.5. Garantia e Assistência Técnica:
 - 8.5.1. Será exigida uma garantia mínima de **1 ano**, cobrindo defeitos de fabricação e uso. Durante este período, a contratada deverá oferecer assistência técnica imediata para resolver quaisquer problemas que possam surgir.
 - 8.5.2. O contrato incluirá serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que as tendas estejam sempre em condições ideais para uso.
- 8.6. Justificativa Técnica e Econômica:
- 8.7. Técnica: A aquisição de tendas permite um controle maior sobre as configurações e personalizações necessárias para os eventos educacionais e culturais, garantindo que as estruturas atendam perfeitamente às necessidades da Secretaria de Educação e das escolas.
- 8.8. Econômica: A análise financeira demonstrou que, a médio e longo prazo, a compra das tendas é mais econômica em comparação à locação. A aquisição reduz custos recorrentes associados à locação frequente, resultando em economias significativas para o município.
- 8.9. A solução final de adquirir tendas representa a escolha mais estratégica e vantajosa para o município de Senhor do Bonfim. Esta abordagem não só atende à necessidade imediata de infraestrutura para eventos, mas também promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e culturais. A aquisição de tendas reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a economia e o bem-estar da comunidade escolar.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de

parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor estimado da contratação baseado nas cotações de levantamento inicial é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- 10.2. A regulamentação quanto a pesquisa de preços está devidamente regulamentada no Decreto Municipal nº 436/2023 de 18/12/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2023 às páginas 16 a 28.
- 10.3. Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	TENDA, tipo piramidal 10,0 x 10,0 mts, tipo piramidal 10,0 x 10,0 mts, confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada, lona cobertura confeccionada em lona emborrachada TD 1000 emendas em sistema de vulcanização eletrônica, com proteção UV, Impermeável anti fúngica, anti propagação de chamas, anti térmica, fixação da lona a estrutura férrea através de velcros área útil vao livre: 10 x 10 =100 m ²	R\$ 48.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 53.400,00

- 10.4. Tendo em vista a estimativa do custo, constata-se a possibilidade da aquisição ora discutida na modalidade DISPENSA.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. A aquisição de tendas para a Secretaria de Educação e escolas do município de Senhor do Bonfim busca não apenas atender a uma necessidade logística imediata (**realização da Formatura Escolar, por exemplo**), mas também garantir resultados positivos e sustentáveis para a administração pública. A seguir, são apresentados os resultados pretendidos, conforme os critérios de economicidade, eficácia, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- 11.2. Resultados Pretendidos:
- 11.3. Economicidade:
- 11.3.1. Redução de Custos a Longo Prazo: A aquisição das tendas elimina a necessidade de gastos frequentes com locações, resultando em uma significativa economia de recursos financeiros ao longo do tempo.
- 11.3.2. Otimização de Orçamento: A economia gerada pode ser redirecionada para outras áreas prioritárias da educação, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.
- 11.4. Eficiência e Eficácia:



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Construir juntos, progredir juntos

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

- 11.4.1.** Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais: Com as tendas próprias, a logística de montagem e desmontagem torna-se mais eficiente, proporcionando maior flexibilidade na organização e execução dos eventos.
- 11.4.2.** Aumento da Capacidade Operacional: A disponibilidade contínua das tendas garante que as escolas e a Secretaria possam planejar e executar eventos sem restrições, aumentando a eficácia das atividades educacionais e culturais.
- 11.5.** Aproveitamento dos Recursos Humanos:
 - 11.5.1.** Capacitação e Eficiência da Equipe: A equipe poderá ser treinada para gerenciar e operar as tendas, aumentando suas habilidades e contribuindo para a eficiência operacional.
 - 11.5.2.** Redução de Esforço Administrativo: A eliminação da necessidade de renegociar contratos de locação para cada evento reduz a carga administrativa, permitindo que o pessoal se concentre em atividades estratégicas e educacionais.
- 11.6.** Impactos Ambientais Positivos:
 - 11.6.1.** Uso de Materiais Sustentáveis: Ao adquirir tendas feitas de materiais recicláveis ou sustentáveis, o município promove práticas ambientalmente responsáveis, reduzindo o impacto ecológico.
 - 11.6.2.** Diminuição de Resíduos: A reutilização contínua das tendas reduz a geração de resíduos associada a embalagens e materiais descartáveis utilizados em locações.
- 11.7.** Qualidade dos Serviços Oferecidos:
 - 11.7.1.** Melhoria na Qualidade dos Eventos: A infraestrutura adequada assegura que os eventos educacionais sejam realizados de forma segura e confortável, melhorando a experiência dos participantes e aumentando o engajamento da comunidade.
 - 11.7.2.** Contribuição para o Desenvolvimento Educacional: Ao garantir eventos bem-sucedidos, a aquisição contribui para um ambiente educacional enriquecedor e motivador, beneficiando alunos, professores e a comunidade.
- 11.8.** A aquisição de tendas representa uma estratégia alinhada com os objetivos de economicidade, eficiência e sustentabilidade do município de Senhor do Bonfim. Os resultados pretendidos demonstram um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo um impacto positivo tanto no ambiente educacional quanto na gestão dos recursos públicos. Este investimento não apenas atende às necessidades imediatas, mas também apoia o desenvolvimento sustentável e eficaz do município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- 12.1.** Previamente à celebração do contrato, será necessário verificar local adequado para guarda e armazenamento dos itens a serem adquiridos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1.** Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.



14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 14.1.** A aquisição de tendas para eventos educacionais no município de Senhor do Bonfim deve considerar, além dos aspectos econômicos e operacionais, os possíveis impactos ambientais associados. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, são descritos a seguir os impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras, garantindo que a contratação esteja alinhada com as práticas de sustentabilidade.
- 14.2.** Possíveis Impactos Ambientais:
- 14.3.** Consumo de Recursos Naturais:
- 14.3.1.** A fabricação de tendas pode envolver o uso intensivo de matérias-primas, como plásticos e metais, que têm impacto significativo sobre os recursos naturais.
- 14.4.** Geração de Resíduos:
- 14.4.1.** A produção e eventual descarte de tendas podem gerar resíduos sólidos, impactando a gestão de resíduos do município.
- 14.5.** Emissões de Carbono:
- 14.5.1.** O transporte e a fabricação das tendas podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, afetando a qualidade do ar e contribuindo para as mudanças climáticas.
- 14.6.** Medidas Mitigadoras:
- 14.7.** Uso de Materiais Sustentáveis:
- 14.7.1.** Priorizar a aquisição de tendas feitas com materiais reciclados ou recicláveis para minimizar o consumo de novos recursos naturais
- 14.7.2.** Exigir certificações ambientais, como ISO 14001, dos fornecedores para garantir práticas sustentáveis na produção.
- 14.8.** Logística Reversa:
- 14.8.1.** Implementar um sistema de logística reversa para garantir que as tendas fora de uso sejam coletadas e enviadas para reciclagem, evitando o descarte inadequado.
- 14.8.2.** Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem para facilitar o processo de desfazimento e reaproveitamento dos materiais.
- 14.9.** Eficiência Energética:
- 14.9.1.** Especificar requisitos de baixo consumo de energia na fabricação e montagem das tendas, incentivando o uso de tecnologias que reduzam o impacto ambiental.
- 14.9.2.** Optar por fornecedores que utilizem fontes de energia renovável em seus processos produtivos.
- 14.10.** Redução de Emissões:
- 14.10.1.** Incentivar a contratação de fornecedores locais para reduzir as emissões de carbono associadas ao transporte das tendas.



14.10.2. Avaliar o impacto ambiental do transporte e buscar soluções que minimizem a pegada de carbono, como o uso de veículos elétricos ou híbridos.

14.11. Integração com o Plano de Logística Sustentável (PLS):

14.11.1. As medidas descritas estão em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, promovendo a responsabilidade ambiental em todas as etapas do ciclo de vida das tendas.

14.11.2. A contratação incluirá cláusulas contratuais que garantam o cumprimento das práticas de sustentabilidade, desde a especificação técnica até a execução do contrato.

14.12. A implementação dessas medidas mitigadoras visa não apenas minimizar os impactos ambientais da aquisição de tendas, mas também promover um modelo de gestão pública que prioriza a sustentabilidade. Ao integrar práticas sustentáveis em todo o processo de contratação, o município de Senhor do Bonfim reafirma seu compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Considera-se a solução pretendida na **modalidade DISPENSA** viável.

15.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

16.1.1. Anexo 1 - Cotações

16.1.2. Anexo 2 - Mapa Comparativo

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 30 de outubro de 2024.

Laícia Rios Lima (Assessora Técnica, Matrícula 5784)